

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005**  
**(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Solicita informações ao Ministro da Educação sobre contratos e convênios efetuados pela Universidade Federal do Paraná- UFPR.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Educação sobre contratos e convênios efetuados pela Universidade Federal do Paraná, observando o seguinte:

- a) relatório pormenorizado sobre o convênio firmado entre a UFPR com a ONG Novo Horizonte, demonstrando os valores repassados, mês a mês, o objeto, a duração, o total de recursos previstos para a execução, a justificativa legal para efetivá-lo, se houve processo licitatório para a escolha da entidade, os relatórios de execução das atividades previstas, encaminhando cópia de toda a documentação existente sobre a contratação dessa ONG;
- b) relatório pormenorizado sobre os cursos técnicos de ‘agroecologia’, informando os valores envolvidos, o objeto, a duração do curso, o total de recursos previstos para a execução, informando quanto cada órgão federal e estadual repassaram, a justificativa legal para efetivá-lo, se houve processo licitatório para a escolha da entidade, os relatórios de execução das atividades previstas, encaminhando cópia de toda a documentação sobre o curso, inclusive autorização para seu funcionamento;
- c) informação sobre o processo de requisição do servidor Ednei B. Nascimento para a Universidade Federal do Paraná e qual o vínculo existente entre o funcionário Marcus Vinícius Vidal com a UFPR, ou seja, se é servidor efetivo, cedido, requisitado, ou terceirizado, informando a fonte de pagamento que o remunera;
- d) relatório pormenorizado sobre os convênios firmados com a ONG Fundação Estadual da Cidadania, demonstrando os valores repassados, mês a mês, o objeto, a duração, o total de recursos

- previstos para a execução, a justificativa legal para efetivá-lo, se houve processo licitatório para a escolha da entidade, os relatórios de execução das atividades previstas, encaminhando cópia de toda a documentação existente sobre a contratação dessa Fundação;
- e) relatório pormenorizado sobre o convênio firmado com o Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Educacional, demonstrando os valores repassados, mês a mês, o objeto, a duração, o total de recursos previstos para a execução, a justificativa legal para efetivá-lo, se houve processo licitatório para a escolha da entidade, os relatórios de execução das atividades previstas, encaminhando cópia de toda a documentação existente sobre a contratação dessa ONG.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A imprensa destaca a existência de inúmeras irregularidades efetivadas pela Universidade Federal do Paraná no processo de contratação de organizações não-governamentais, sem observância de todos os requisitos exigidos em lei.

Um dos princípios básicos que norteiam a Administração Pública é a transparência das suas ações , sobretudo a correta aplicação dos recursos públicos, de modo a utilizá-los, eficazmente.

Assim, de modo que esta Casa Legislativa tenho conhecimento sobre a correta aplicação dos recursos públicos, apresento o requerimento de informação supracitado.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2.005.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY  
(PSDB-PR)**